



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.209 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.366 de 27 de fevereiro de 2014 e,

I - A decisão das representações Sociedade Civil, de acordo com o Edital de Processo de Escolha de Entidades ou Instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde;

II – A decisão das representações dos trabalhadores da saúde membros indicados pelos Sindicatos de trabalhadores da saúde com atuação, sede e/ou sub-sede no município;

III - A indicação dos gestores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, dos gestores prestadores de serviços filantrópicos, bem como, dos gestores prestadores de serviços privados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a composição do Conselho Municipal de Saúde, na seguinte forma:

Presidente: LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Vice Presidente: FRANCISCA JOSÉ DA SILVA
Secretaria Executiva: DULCEMARY DA SILVA SERRA
DECRETO Nº 12.599 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

COMISSÕES PERMANENTES

MESA DIRETORA

TITULARES	SUPLENTE
Daniel Coelho do Nascimento	José Renato Muniz Guimarães
Miroval Santos de Souza	João Luiz Silva
Solange da Silva Brito	Charlotte Nogueira da Rocha Ossimo
Cátia Cilene dos Santos	Pedro Silva de Oliveira
Francisca José da Silva	Elias Paulo da Silva Alcântara
Stênio da Silva Figueiredo	Erick Lopes Quaglio
Luiz Carlos Nobre Cavalcanti	Eduardo de Macedo Soares
Wagner Antônio Barboza Braga	Luiz Carlos da Silva Leite

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULARES	SUPLENTE
Solange da Silva Brito	João Luiz Silva
Daniel Coelho do Nascimento	José Renato Muniz Guimarães
Stênio da Silva Figueiredo	Elias Paulo da Silva Alcântara
Eduardo de Macedo Soares	Wagner Antônio Barboza Braga

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO FMS

TITULARES	SUPLENTE
Artur Siqueira do Nascimento	José Cerqueira Rodrigues
Miroval Santos de Souza	Cátia Cilene dos Santos
Érika Barbosa de Araújo	Niedja Ferreira Barbalho
Antônio Venceslau dos Santos	Wagner Antônio Barboza Braga

I – REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

a) Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:

- Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

Titular: Miroval Santos de Souza

Suplente: Paulo Roberto Santos

Titular: João Luiz Silva

Suplente: Dulcemary da Silva Serra

b) Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI

Titular: Artur Siqueira do Nascimento

Suplente: José Cerqueira Rodrigues

- Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI

Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva

Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

c) Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:

- Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual - GRUPO ELLOS NI

Titular: Cátia Cilene dos Santos

Suplente: Pedro Silva de Oliveira

- Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant

Titular: Igor Soares do Nascimento

Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

d) Instituições Formadoras de Profissionais de Saúde:

- Cruz Vermelha Brasileira - Nova Iguaçu

Titular: José Renato Muniz Guimarães

Suplente: Marcelo Muniz Guimarães

Titular: Daniel Coelho do Nascimento

Suplente: Edivaldo Martiniano

e) Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da Área da Saúde:

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Nova Iguaçu – OAB Nova Iguaçu

Titular: Wellington Gonçalves Milezi

Suplente: Marcus Vinicius Gonzaga de Souza

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RJ – CREA-RJ

Titular: Davidson Ferreira dos Santos

Suplente: Adriano da Costa Machado

f) Entidade de Mulheres com Sede no Município:

- Associação Anjos da Saúde

Titular: Solange da Silva Brito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: João Vitor da Silva
Titular: Charlotte Nogueira da Rocha Ossimo
Suplente: Vera Cristina Carneiro Gomes

II – REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- a) **Sindicato de Trabalhadores da Saúde com Atuação, Sede e/ou Subsele no Município.**
- Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAÚDE RJ**

Titular: Francisca José da Silva
Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha
Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara
Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

- b) **Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com sede no Município:**
- Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica – UNIODONTO**

Titular: Stenio da Silva Figueiredo
Suplente: Fernando Tomas Silva
Titular: Erick Lopes Quaglio
Suplente: Genison Rocha Pereira

- Conselho Regional de Psicologia – CRP**

Titular: Erika Barbosa de Araújo
Suplente: Jacqueline dos Santos Soares
Titular: Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues
Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

III – REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

- a) **Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:**
- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

Titular: Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Suplente: Eduardo de Macedo Soares
Titular: Bruno de Castro Silva
Suplente: Nielsen Carlos Estevão Machado
Titular: Antônio Venceslau dos Santos
Suplente: João Paulo Nunes Machado
Titular: Ludmila Neves Indalécio Badega
Suplente: Amanda Morais dos Santos
Titular: Ariosvaldo Dantas de Araújo
Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini

- b) **Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos Conveniados ao SUS:**
- Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB**

Titular: Wagner Antônio Barboza Braga
Suplente: Luiz Carlos da Silva Leite

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01710/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 244, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/199647	Maria Erineide Rosendo dos Santos	10/682.442-9	SEMED	15/05/2023 à 14/08/2023	2016/2021
2017/044550	Luiz Roberto Fernandes da Silva	10/691.687-8	SEMED	02/05/2023 à 01/08/2023	2016/2021
2015/032238	Tatiana Coelho da Trindade Polli Suzart	10/707.211-9	SEMUS	03/05/2023 à 02/08/2023	2009/2014
2015/070929	Maria Teresa Pires Fernandes	10/684.034-2	SEMUS	12/05/2023 à 11/02/2024	2007/2012 2012/2017 2017/2022
2022/170825	Diogo de Paula Carvalho	10/712.121-3	SEMAS	13/02/2023 à 12/05/2023	2012/2017

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01711/2023

PORTARIA SEMAT Nº 245, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 120 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Irregularidade Funcional, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2021/041158, em face do senhor **DILSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 10/713.325-9, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 08 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01712/2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 011/2023.

PROCESSO Nº. 2022/155805.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, **INTIMAR** a servidora